

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.433, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/02/2021, a servidora **FERNANDA BARIZON**, matrícula nº 1667-2, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 920 de 10/02/2021.